



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 "UM GOVERNO DE MÃOS DADAS COM O POVO"  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.283 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993  
 CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO  
 EXMO SR. DR. CARLOS ROBERTO VASCONCELOS/  
 NOVAIS.

A Câmara Municipal de Rio Casca, por seus Vereadores, aprovou, e eu, José Maria de Souza Cunha, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

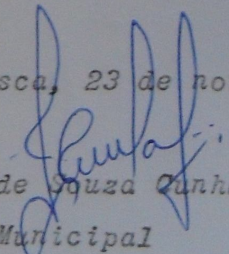
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Rio Casca, ao Exmo Sr. Dr. Carlos Roberto Vasconcelos/Novais - DD. Gerente de Recursos Humanos do BDMG, em Belo Horizonte.

Art. 2º - O Título de Cidadania Honorária de que trata esta Lei, será entregue ao novo cidadão Riocasquense em reunião a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir / tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 23 de novembro de 1993

  
 José Maria de Souza Cunha  
 Prefeito Municipal